



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

# **Plano Anual de Auditoria Interna**

**- PAINT 2026 -**

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
SUBCONTROLADORIA GERAL DE CONTROLE INTERNO**



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/6875.35A6.36E9.7D70/94E490A9>  
Código verificador: **6875.35A6.36E9.7D70** CRC: **94E490A9**

## PLANO DE AUDITORIA INTERNA - PAINT 2026

### SUMÁRIO

INTRODUÇÃO .....	3
PANORAMA DAS AUDITORIAS DE 2025 .....	3
PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES DE AUDITORIA - 2026/2027.....	5
METODOLOGIA APLICADA.....	5
i. Recursos humanos disponíveis para a realização das atividades.....	6
ii. Previsão de capacitação dos auditores.....	7
iii. Mapeamento do Universo de Auditoria .....	7
iv. Mapeamento das principais demandas de controle interno.....	8
v. Indicadores e metas de desempenho .....	9
vi. Inovação e Melhorias: Auditorias de Governança .....	9
vii. Classificação das unidades com base em riscos.....	11
viii. Critérios para Priorização dos Objetos Auditáveis.....	12
ix. Desenvolvimento das auditorias de gestão .....	12
x. Riscos associados à execução do PAINT 2026/2027.....	13
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	15
Anexo I – Relação de unidades gestoras auditáveis.....	16



**Controladoria-Geral do Estado**  
**Subcontroladoria-Geral de Controle Interno**  
**PLANO DE AUDITORIA INTERNA - 2026**

## **INTRODUÇÃO**

Em consonância com sua missão institucional, prevista no art. 74 da Constituição Federal, no art. 45 da Constituição do Estado do Amazonas, na Lei Complementar n.º 224/2021, bem como na Resolução n.º 15/2024 – TCE/AM, esta Controladoria exerce papel essencial no monitoramento da aplicação de recursos públicos e no aprimoramento dos processos administrativos.

A Controladoria-Geral do Estado (CGE), na qualidade de órgão central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual, exerce função estratégica na coordenação, normatização, supervisão e avaliação das atividades de controle interno, com vistas a assegurar a legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e transparência na gestão dos recursos públicos.

Assim, nos termos do Decreto n.º 40.824, de 17 de junho de 2019, a Subcontroladoria-Geral de Controle Interno apresenta o Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT para 2026/2027.

## **PANORAMA DAS AUDITORIAS DE 2025**

No exercício de 2025, além da execução das auditorias previstas, a Subcontroladoria-Geral de Controle Interno da CGE/AM desenvolveu um conjunto significativo de ações estratégicas voltadas ao fortalecimento da governança, integridade e eficiência da gestão pública estadual.



As atividades abrangeram a realização de auditorias de gestão e de auditorias operacionais, além da promoção de ações de capacitação e iniciativas de orientação técnica direcionadas aos órgãos e entidades do Poder Executivo. Tais iniciativas evidenciam o compromisso institucional com o aprimoramento dos controles internos, a mitigação de riscos e a qualificação contínua dos processos administrativos.

Apresentam-se, a seguir, os principais resultados alcançados, consolidados na tabela subsequente.

Tabela 1: Produtividade e principais resultados - SGCI 2025

Auditorias Sistêmicas de Gestão	128
Auditorias Operacionais	4
Treinamentos para servidores da CGE e das Unidades de Controle Interno (temas relativos a auditoria governamental, gestão de riscos e Sistema APOENA)	35
Palestras para o público externo (tema: Controle Interno, Compliance e Integridade)	20
Cursos em parceria com a ESASP para servidores do Estado (temas como: sistema de controle interno; compliance e integridade na administração pública; gestão de riscos; organização administrativa: natureza jurídica dos órgãos e outros)	16
Encontro Técnico realizado na SEAD (debate com 200 servidores sobre o desenvolvimento e a implantação do Programa Estadual de Integridade)	1

No desenvolvimento dos trabalhos de auditoria, foram identificadas falhas/impropriedades classificadas de acordo com a sua natureza, materialidade e relevância, as quais foram formalmente comunicadas às unidades auditadas, para fins de ciência e manifestação.

As recomendações decorrentes desses achados encontram-se em fase de monitoramento por esta Controladoria-Geral do Estado, com vistas à implementação das medidas corretivas propostas, ao fortalecimento dos controles internos e à regularização das não conformidades identificadas.



## PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES DE AUDITORIA - 2026/2027

O presente Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT 2026, mantém continuidade estrutural, formal e conceitual em relação ao ano anterior, incorporando aperfeiçoamentos metodológicos orientados ao fortalecimento da gestão e dos resultados das políticas públicas e ampliação da transparência das ações de controle interno no âmbito da Administração Direta e Indireta do Estado.

O PAINT 2026 observa, igualmente, as boas práticas de auditoria interna governamental, em especial aquelas preconizadas no Modelo de Capacidade de Auditoria Interna – IA-CM, adotado como referencial para o aprimoramento contínuo no âmbito da Controladoria-Geral do Estado do Amazonas.

As ações previstas neste Plano têm como finalidade agregar valor à gestão pública estadual, fortalecer os controles internos, aprimorar a governança e contribuir para a prevenção e mitigação de riscos e irregularidades na Administração Pública Estadual.

Nesse contexto, o planejamento foi estruturado com vistas à maximização do alcance e da efetividade das ações de controle interno, considerando a capacidade operacional da equipe, a aplicação de critérios de priorização baseados em risco e a realização de auditorias sistêmicas, ações transversais e atividades de orientação técnica direcionadas ao fortalecimento dos controles internos das unidades gestoras.

### METODOLOGIA APLICADA

O Plano de Auditorias Internas - PAINT 2026 fundamenta-se em metodologia amplamente adotada no âmbito das instituições governamentais que executam auditorias internas na Administração Pública, pautando-se em critérios técnicos como avaliação de riscos, como o risco, a materialidade, a relevância e a capacidade operacional disponível, entre outros, conforme detalhado a seguir:



### i. Recursos humanos disponíveis para a realização das atividades

A efetivação do presente planejamento está condicionada à adequada compatibilização o volume de demandas da Subcontroladoria-Geral de Controle Interno - SGCI e o quadro de efetivo disponível:

Tabela 2 - Recursos humanos disponíveis

Cargo SGCI	Quantidade
Assessor Técnico	01
Assessor área fim	24
Assessor área meio	01
Estagiários	08
<b>Total</b>	<b>34</b>

A força de trabalho disponível será organizada considerando o número de unidades gestoras, o volume de demandas planejadas e o quadro de pessoal disponível, estima-se uma relação média de aproximadamente 05 (cinco) unidades fiscalizadas/monitoradas por servidor.

Para executar as demandas e otimizar resultados, pretende-se capacitar os auditores, adotando estratégias como a priorização baseada em risco, a realização de ações transversais.

Considerando 25 assessores (média anual de 210 dias úteis de trabalho), já descontados períodos de férias, feriados e eventuais afastamentos. Adotando-se jornada de 8 (oito) horas diárias, obtém-se um total estimado de 42.000 (quarenta e duas mil) horas de trabalho, assim distribuídas:

Tabela 3 - Distribuição da Capacidade Operacional

Atividade	Horas de Trabalho (%)
Auditoria	75
Orientação Técnica e Normativa	10
Monitoramento	5
Demandas Extraordinárias	5
Capacitação	5
<b>Total</b>	<b>100</b>



## ii. Previsão de capacitação dos auditores

Para fortalecer a melhoria contínua das atividades de controle e governança, a Subcontroladoria-Geral de Controle Interno – SGCI planeja promover a qualificação de sua equipe técnica, através de treinamentos, cursos, palestras, workshops e participação em congressos, visando consolidar uma cultura organizacional orientada para resultados que agreguem valor à gestão pública, entrega de serviços com qualidade e eficiência.

## iii. Mapeamento do Universo de Auditoria

A definição do número de Unidades a serem auditadas tem como base as informações do Sistema Governamental de Administração Financeira Integrada (AFI), considerando os perfis ativos, a lista de órgãos e entidades da LOA 2026 e os dados do planejamento do ano anterior. Assim, o universo auditável compreenderá 124 (cento e vinte e quatro) Unidades Gestoras, distribuídas conforme suas naturezas jurídicas:

Tabela 4 - Unidades Gestoras do Poder Executivo Estadual

Atividade	Órgão	64
Administração Direta	Fundo	26
	Autarquia	12
Administração Indireta	Empresa Pública	5
	Sociedade de Economia Mista	3
	Fundação	3
Outros	Serviço Social Autônomo	1
<b>Total</b>		<b>124</b>

Em função deste quantitativo de unidades gestoras e da força de trabalho disponível na Controladoria Estadual, o mapeamento de unidades gestora servirá como parâmetro técnico para o planejamento das ações de controle, sem implicar na obrigatoriedade de realização de auditoria nas unidades no mesmo exercício.



#### iv. Mapeamento das principais demandas de controle interno

As principais demandas da Subcontroladoria do Controle Interno - CGE para fins do planejamento anual para 2026 estão agrupadas nas seguintes categorias:

- a) **Auditorias de Governança:** Avaliações de caráter transversal, para examinar a execução e resultados dos programas de governo do Plano Plurianual (PPA), em áreas da Administração Pública Estadual, com maior relevância ou risco institucional.
- b) **Auditorias Sistêmicas:** Avaliações realizadas nas unidades gestoras com o objetivo de examinar a adequação e efetividade dos controles internos instituídos, a confiabilidade das demonstrações contábeis e a conformidade dos gastos, considerando os princípios da legalidade e da legitimidade dos atos administrativos, em observância aos padrões técnicos e jurídicos aplicáveis, conforme relação de Unidades Gestoras, indicadas no Anexo I.
- c) **Ações Estratégicas, Normatização e Orientação:** Atividades voltadas à padronização de procedimentos, elaboração de normativos, manuais e orientações técnicas de controle, emissão de pareceres e notas técnicas, direcionados aos órgãos e entidades e ao fortalecimento dos controles internos.
- d) **Ações de Demandas Extraordinárias:** Ações originadas de solicitações internas ou externas, com vistas à apuração e manifestação acerca de fatos relacionados a denúncias, irregularidades, fraudes e outras situações correlatas.

Além das auditorias sistêmicas, serão realizadas auditorias para avaliação de resultados, conforme o grau de risco identificado, com o objetivo de examinar áreas ou programas específicos de maior relevância ou risco institucional, com abordagem transversal e comparativa entre diferentes órgãos e entidades.

As recomendações emitidas nos relatórios de auditoria serão acompanhadas pela SGCI por meio de monitoramento sistemático, com o objetivo de verificar a implementação das medidas corretivas pelas unidades auditadas.



## v. Indicadores e metas de desempenho

Para acompanhar o progresso das atividades planejadas, as metas e produtos foram definidos e serão avaliados semestralmente a fim de permitir a adoção ajustes tempestivos, diante de eventuais mudanças de contexto ou do surgimento de demandas específicas, decorrentes de fatores internos ou externos que possam impactar a execução das ações previstas:

Tabela 5 - Indicadores, metas e produtos a serem entregues

Indicadores	Metas 2026
Auditorias de governança	06
Auditorias sistêmicas com emissão de relatório, pareceres técnicos e/ou certificado de gestão	124
Ações Estratégicas, Normatização e Orientação	05
Plano Anual de Auditoria	01
Relatório de Controle Interno - Contas Governador	01

## vi. Inovação e Melhorias: Auditorias de Governança

O Plano de Auditoria Internas - PAINT 2026 traz como inovação a inserção das Auditorias de Governança, as quais pretende avaliar de caráter transversal, destinadas a examinar a execução e os resultados dos programas de governo previstos no Plano Plurianual (PPA), em áreas da Administração Pública Estadual, que apresentem maior relevância estratégica ou risco institucional:



Assim, o exercício de 2026, abrangerá as seguintes auditorias de governança:

Tabela 6 - Auditorias de governança planejadas x Programas de governo

Programas de governo (Eixos)	Auditoria de Governança	Objetivo
EDUCAÇÃO	Auditorias nos Contratos Administrativos	Auditorias que visam avaliar a gestão dos contratos administrativos na área da Educação e que também podem abranger transversalmente todos os outros eixos dos programas de governo.
SAÚDE	Auditoria de Resíduos Sólidos	Auditorias que visam avaliar a gestão dos resíduos gerados na área de saúde, tendo impacto também no eixo por programa de governo voltado para a proteção do meio ambiente.
SAÚDE	Auditorias nos Contratos Administrativos	Auditorias que visam avaliar a gestão dos contratos administrativos celebrados com as organizações sociais de saúde e que também podem abranger transversalmente todos os outros eixos dos programas de governo
MEIO AMBIENTE	Auditoria dos Fundos Ambientais	Auditoria que pretende avaliar a efetividade de aplicação destinados aos fundos ambientais, com impacto no programa de governo voltado para a proteção ambiental.
ASSISTÊNCIA SOCIAL	Auditoria de benefícios Sociais	Pretende avaliar a gestão e governança dos programas de governo voltados para a assistência social, tais como bolsa floresta, seguro defeso, e outros.
GESTÃO	Auditorias de Gestão de Pessoal	Auditorias que pretendem avaliar a gestão de pessoas realizadas pela Secretaria de Estado de Administração e Gestão, mas também podem abranger transversalmente todos os programas do Governo, visando avaliar a gestão de pessoas no Estado.
	Auditoria de avaliação dos controles internos e da implementação dos planos de integridade	Auditorias que abrangem transversalmente todos os programas do Governo.



### vii. Classificação das unidades com base em riscos

Os riscos associados à execução do Plano de Auditorias Internas - PAINT 2026 decorrem, principalmente, das limitações de recursos humanos frente ao elevado número de unidades gestoras, e as demandas extraordinárias supervenientes.

Para sua mitigação, o planejamento adotou estratégias baseadas na priorização das ações segundo critérios riscos, e monitoramento seletivo de recomendações expedidas. Tal abordagem permite direcionar os esforços de auditoria para áreas de maior relevância e potencial impacto na gestão pública, o impacto institucional das ações, o histórico de inconformidades identificadas em exercícios anteriores, o volume de recursos públicos envolvidos e a relevância estratégica das unidades gestoras.

A partir da correlação desses fatores de risco, as unidades gestoras foram classificadas em três categorias (A, B e C), possibilitando a definição de níveis diferenciados para priorização. Para o exercício de 2026/2027, serão selecionadas algumas ações de grande relevância para uma avaliação específica.

A partir da correlação desses fatores de risco, as unidades gestoras foram classificadas em três categorias (A, B e C), possibilitando a definição de níveis diferenciados de priorização. Para o exercício de 2026/2027, serão selecionadas ações de maior relevância para a realização de avaliações específicas.

Tabela 5 - Tratamento direcionado às Classes A, B e C

Classificação do Risco	Classe	Tratamento por classe de risco	
18	Alto	A	Auditoria sistêmica e/ou de resultado (prioritariamente presencial)
38	Médio	B	Auditoria sistêmica e/ou Monitoramento
68	Baixo	C	Auditoria sistêmica e/ou ações orientativas

Assim, o planejamento será estruturado considerando o universo auditável, os critérios de priorização baseados em risco e a capacidade operacional da equipe.



### viii. Critérios para Priorização dos Objetos Auditáveis

A metodologia de planejamento adotada baseia-se na abordagem de auditoria baseada em risco, permitindo direcionar os esforços da auditoria para áreas e processos com maior relevância para a gestão pública e maior potencial de impacto institucional. Considerando os seguintes fatores:

- **Existência de informações no AFI:** presença de perfil ativo e dados disponíveis no sistema estadual de movimentação financeira-orçamentária;
- **Julgamento das 03 (três) últimas contas pelo TCE-AM:** deliberação emitida pela Corte de Contas sobre as prestações de contas anuais;
- **Orçamento constante na LOA:** distribuição de recursos na lei orçamentária do exercício vigente;
- **Manifestações:** participação da sociedade, por meio de denúncias e de reclamações no Fala.br;
- **Centralização da atuação:** atividades da Unidade restritas à capital.
- **Estrutura das Unidades de Controle Interno:** atuação estruturada das Unidades de Controle Interno, com resultados na melhoria dos controles internos.

### ix. Desenvolvimento das auditorias de gestão

O planejamento tem início com a caracterização do universo de auditoria e seleção do objeto. Essas ações fazem parte do planejamento de auditoria, juntamente com o monitoramento dos cumprimentos das recomendações/determinações dos Órgãos de Controles Externo e Interno.

Encerrada a fase de planejamento da auditoria, as equipes se reúnem com os responsáveis das Unidades de Controle Interno de cada órgão/entidade auditado, para orientar acerca dos procedimentos a serem adotados. Em seguida são efetuados os levantamentos de informações nos sistemas disponíveis, além das visitas *in loco*, se for o caso, com vistas à obtenção de evidências que possam suportar as conclusões das



equipes, as quais comporão os Relatórios Anuais de Auditoria de cada Unidade Gestora, com os apontamentos das impropriedades ou irregularidades e as recomendações técnicas da Controladoria.

#### x. Riscos associados à execução do PAINT 2026/2027

A identificação e avaliação dos riscos associados à execução do PAINT permite antecipar possíveis obstáculos à realização das atividades planejadas, possibilitando a definição de medidas preventivas e corretivas

Os riscos identificados englobam aqueles que podem inviabilizar ou limitar a execução das atividades programadas e detalhadas neste Planejamento. Para evitar ou minimizar as consequências de eventos negativos sobre as atividades da SGCI, são propostas medidas de controle interno, como segue:

Risco	Controle	Responsável	Cronograma
R1 - Devido à alta rotatividade de servidores, ao surgimento de demandas extraordinárias, a SGCI poderá não conseguir realizar todos os trabalhos programados, ocasionando o não cumprimento de sua missão institucional.	CT1.01 - Instruir os novos servidores para realização de cursos sobre Administração Pública/Auditoria na plataforma do governo, TCE/AM ou outro disponível; sugerir a leitura dos documentos, manuais e normativos da CGE/AM para desempenho das atividades e avaliar a possibilidade de alteração das atividades.	Subcontrolador-Geral de Controle Interno e Assessor Técnico	Contínua
	CT1.02 - Avaliar do ponto de vista operacional, de acordo com os recursos disponíveis, urgência de realização e possibilidade de aguardar o plano do exercício seguinte, bem como suprimir ou reprogramar as atividades em curso e aquelas planejadas.		
	CT1.03 - Priorizar no planejamento auditorias sistêmicas e aplicação de questionários;	Equipe de Planejamento	Contínua
	CT1.04 - Monitorar a execução do planejamento e verificar a		





	possibilidade de alteração das atividades no caso de agravamento da situação de calamidade pública.		
R2: Devido à falta de acesso aos sistemas do Estado, as auditorias poderão sofrer grande limitação, ocasionando baixa qualidade dos trabalhos e prejuízo à imagem institucional da CGE.	CT2.01 - Verificar se todos os servidores possuem acesso aos sistemas governamentais e solicitar a demanda aos órgãos responsáveis pelo seu gerenciamento.	Assessor Administrativo	Março e setembro
R3: Devido à alta rotatividade de servidores, ao surgimento de demandas extraordinárias e à falta de capacitação, os trabalhos de auditoria poderão ser desenvolvidos em desacordo com as normas de auditoria e fora dos prazos previstos, ocasionando o não cumprimento de sua missão institucional.	CT3.01 - Estabelecer rotinas de aproximação junto aos gestores e convencimento sobre a importância das atividades de auditoria interno.	Controlador Geral e Subcontroladoria Geral de Controle Interno	Contínua
	CT3.02 - Realizar o concurso público.	Controlador Geral	Contínua
	CT3.03 - Estabelecer calendário de cursos com obrigatoriedade de participação.	Subcontroladoria Geral de Controle Interno	Abril e Maio
	CT3.04 - Elaborar cronograma de atividades com rotinas de monitoramento.	Subcontroladoria Geral de Controle Interno	Fevereiro e Março
	CT3.05 - Desenvolver Sistema de Auditoria.	Controlador Geral Subcontroladoria Geral de Controle Interno e Assessor Técnico	Setembro
	CT3.06 - Celebrar acordos de cooperação com as instituições responsáveis pelos sistemas.	Controlador Geral	Contínua
R4: Devido à dificuldade de acesso aos sistemas e de acompanhamento das publicações institucionais, poderá haver falta e/ou falha no gerenciamento de informações e dados das UG's, da lista de autoridades e dos documentos encaminhados pelos gestores, ocasionando baixa qualidade dos trabalhos e prejuízo à imagem institucional da CGE.	CT4.01 - Definir procedimentos com vistas a acompanhar as comunicações do Setor.	Subcontroladoria Geral de Controle Interno Assessor Administrativo	Contínua



## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Plano Anual de Auditoria Interna visa detalhar a programação das ações que serão realizadas entre abril de 2026 e março de 2027 pela Subcontroladoria-Geral de Controle Interno.

Sobretudo, consolida a evolução metodológica iniciada no exercício anterior, reafirmando o compromisso da Controladoria-Geral do Estado do Amazonas com a melhoria contínua do sistema de controle interno, a boa governança e a promoção de uma gestão orientada para resultados.

Manaus, 01 de abril de 2026

[Assinado Digitalmente]  
**Wanda Lemos Paixão Nogueira**  
Assessora Técnica

[Assinado Digitalmente]  
**André Marcelo Ribeiro Viga**  
Assessor Técnico

[Assinado Digitalmente]  
**Lúcia de Fátima Ribeiro Magalhães**  
Subcontroladora-Geral de Controle Interno

[Assinado Digitalmente]  
**Jeibson dos Santos Justiniano**  
Controlador-Geral do Estado



## Anexo I – Relação de unidades gestoras auditáveis

Unidades Gestoras Auditáveis
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SES
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS – UEA
AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - AADESAM
CENTRAL DE MEDICAMENTOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO AMAZONAS – CEMA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN
EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO – AMAZONASTUR
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS – PM/AM
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO – SEDUC
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS – ADS
CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS – CETAM
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS – CBMAM
FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO ESTADO DO AMAZONAS DRA. ROSEMARY COSTA PINTO – FVS
FUNDAÇÃO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS – AMAZONPREV
FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA DO ESTADO DO AMAZONAS – FCECON
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS – FHEMOAM
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS
FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO – FEH
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FES
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS – PC/AM
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA – SSP/AM
INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM
SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER – SEDEL
FUNDAÇÃO HOSPITAL "ADRIANO JORGE" – FHAJ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AM – IDAM
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEAS
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA – SEC
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEJUSC
SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO – ALVORADA – SPA ALVORADA
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS - ADAF
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA – SEFAZ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO – SEAD
SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – SECOM
UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS – UGPE
FUNDO ESTADUAL DE CULTURA – FEC
FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS – FESP/AM
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO AMAZONAS S/A – COSAMA
FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL "DOUTOR HEITOR VIEIRA DOURADO" – FMT-HVD
SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL – SEPROR





# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E CONTRATADOS DO ESTADO DO AMAZONAS - ARSEPAM
FUNDO ESTADUAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – FERF
HOSPITAL E PRONTO SOCORRO DA CRIANÇA - ZONA OESTE – HPSC-ZO
HOSPITAL INFANTIL DR. FAJARDO – HPSDF
INSTITUTO DE SAÚDE DA CRIANÇA DO AMAZONAS – ICAM
MATERNIDADE ALVORADA – CAMI I – MAT AL
MATERNIDADE BALBINA MESTRINHO – MBM
MATERNIDADE DONA NAZIRA DAOU - CAMI II – MDND
POLICLINICA JOAO DOS SANTOS BRAGA – PJSB
POLICLÍNICA PAM – CODAJAS – PAM-CODAJÁS
POLICLINICA ZENO LANZINE – PZL
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS – SECT
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA
SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO - JOVENTINA DIAS – SPA JOVENTINA DIAS
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE NAVEGAÇÃO, PORTOS E HIDROVIAS – SNPH
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR – CASA MILITAR
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – SEDECTI
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO – SUHAB
CENTRO DE SAUDE MENTAL DO AMAZONAS – CESMAM
DEFESA CIVIL DO AMAZONAS – DEFESA CIVIL
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE DERMATOLOGIA TROPICAL E VENEREOLOGIA "ALFREDO DA MATTA" – FUHAM
HOSPITAL GERAL DR. GERALDO DA ROCHA – HGGR
MATERNIDADE AZILDA MARREIRO – MASM
PRONTO SOCORRO DA CRIANÇA ZONA SUL – PSCZS
SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO DANILO CORREA – SPA DC
SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO E POLICLÍNICA DR JOSÉ DE JESUS LINS DE ALBUQUERQUE
SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO ELIAMEME RODRIGUES MADY – SPA ELIAMME MADY
COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DO AMAZONAS - CIGAS
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS - FAPEAM
FUNDO PARA FINANCIAMENTO DA MODERNIZAÇÃO FAZENDÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL – CASA CIVIL
ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO EM SÃO PAULO – ERG
FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS – FUNTEC
FUNDO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS – FIDEAM
FUNDO DE RESERVA PARA AS AÇÕES DE INTELIGÊNCIA – FRAI
FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - FUNDPGE
FUNDO ESPECIAL DA REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS – FERMM
FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS – FUNESBOM
FUNDO ESTADUAL ANTIDROGAS – FEAD
FUNDO ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FECA
FUNDO ESTADUAL DE APOIO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA – FEDP
FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – FUNDECON
FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – FEPDEC





# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – FERH/AM
FUNDO ESTADUAL DO IDOSO – FEIAM
FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – FEMA
FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DO ESTADO DO AMAZONAS – FET
FUNDO ESTADUAL PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO, TECNOLÓGICO E DE INOVAÇÃO – FUNDECTC/FUNECTI
FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS – FUPEAM
MATERNIDADE DE REFERÊNCIA DA ZONA LESTE DE MANAUS - ANA BRAGA – MAT AB
POLICLINICA ANTONIO ALEIXO – SPA ANTALEIXO
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO – PGE/AM
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO – SEDURB
SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AGRICULTURA – SEPA
SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO ANIMAL – SEPET
SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – SEPcD
SECRETARIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA – FPS
UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE ACERELACAO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO DO ESTADO DO AMAZONAS - UGPADEAM
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA 24HS CIDADE NOVA-JOSÉ RODRIGUES – UPA JOSÉ RODRIGUES
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DA TERCEIRA IDADE – FUNATI
FUNDAÇÃO ESTADUAL DOS POVOS INDIGENAS DO AMAZONAS – FEI/FEPEAM
HOSPITAL DE ISOLAMENTO CHAPOT PREVOST – HIPC
INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON - AM
INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS – IPEM/AM
SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA, MINERAÇÃO E GÁS – SEMIG
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO – SEGOV
SECRETARIA GERAL DA VICE-GOVERNADORIA – VICE-GOVERNADORIA
SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO – COROADO – SPA COROADO
SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO SAO RAIMUNDO – SPA SÃO RAIMUNDO
SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO ZONA SUL – SPA ZONA SUL
FUNDO ESTADUAL DE ESPORTE E LAZER – FEEL-AM
FUNDO ESTADUAL DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS, CONSERVAÇÃO AMBIENTAL E SERVIÇOS AMBIENTAIS – FEMUCS
AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S.A. – AFEAM
CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS – CSC
COMPANHIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS – CADA
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS – CIAMA
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO – CGE
FUNDAÇÃO HOSPITAL DO CORAÇÃO "FRANCISCA MENDES" – FHCEM
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS – IOA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO – JUCEA
POLICLÍNICA GOVERNADOR GILBERTO MESTRINHO – PGGM
PROCESSAMENTO DE DADOS DO AMAZONAS S.A. – PRODAM
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS – SERFI

